

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 41.631 de 13 de outubro de 2020 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ADRIELLE LINDOLPHO CREMONESI para o desempenho do cargo efetivo de DENTISTA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde.

PORTARIA Nº 41.632 de 15 de outubro de 2020 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
6002-0	Sonia de Fatima Camargo	33223/2020	28/01/2020

PORTARIA Nº 41.633 de 15 de outubro de 2020 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Basica, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
6004-6	Lucimara de Fatima Levino Mendonça	33224/2020	21/02/2020

PORTARIA Nº 41.634 de 15 de outubro de 2020 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Trabalhador Braçal, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
6015-1	Aguinaldo Aparecido Modesto	33226/2020	28/02/2020

PORTARIA Nº 41.635 de 15 de outubro de 2020 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Trabalhador Braçal, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
6016-0	Edivaldo Jose Alves	33228/2020	28/02/2020

PORTARIA Nº 41.636 de 15 de outubro de 2020 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Trabalhador Braçal, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
6014-3	Marcos Luiz Pereira	33229/2020	28/02/2020

PORTARIA Nº 41.637 de 15 de outubro de 2020 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Trabalhador Braçal, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
6022-4	Lucas Alexandre da Costa	33230/2020	29/02/2020

PORTARIA Nº 41.638 de 15 de outubro de 2020 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Trabalhador Braçal, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
6020-8	Douglas Lucas Silva Gois	33233/2020	01/03/2020

PORTARIA Nº 41.639 de 15 de outubro de 2020 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Trabalhador Braçal, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
6011-9	Roger Marcio Vidotto	33234/2020	01/03/2020

PORTARIA Nº 41.640 de 15 de outubro de 2020 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Basica, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
6023-2	Flavia Priscila Ventura	33235/2020	06/03/2020

PORTARIA Nº 41.641 de 15 de outubro de 2020 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Trabalhador Braçal, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
6026-7	Valdir Cardoso Amancio	33237/2020	12/03/2020

PORTARIA Nº 41.642 de 15 de outubro de 2020 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Atendente de Museu, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
6007-0	Alessandro Thome Franco	33239/2020	14/03/2020

PORTARIA Nº 41.643 de 15 de outubro de 2020 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Trabalhador Braçal, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
6019-4	Eder de Jesus Ramos	33240/2020	25/03/2020

PORTARIA Nº 41.644 de 15 de outubro de 2020 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Trabalhador Braçal, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
----	------	----------	-------------

6009-7	Roberio Lopes Ferreira	24267/2020	28/02/2020
--------	------------------------	------------	------------

PORTARIA Nº 41.645 de 15 de outubro de 2020 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Atendente de Creche, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
6005-4	Priscila Amanda Correia	48091/2017	27/03/2020

PORTARIA Nº 41.646 de 15 de outubro de 2020 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Jardineiro, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
6008-9	Ronie Roberto Ribeiro Seccani	12755/2018	04/03/2020

58645	ALESSANDRO SASSO	2
52507	ALEX SANDER PORCENA	4
61697	ALEXANDRE VINICIUS GENERIQUE	1
57746	ALTAIR APARECIDO DE ALMEIDA	5
58556	AMILTON MARQUES DA SILVA	2
58297	ANA CAROLINA O S ARRUDA	2
61654	ANA LUIZA BIASOTTI PACCIELLI	1
31038	ANA MARIA CAPELUPPI	6
37559	ANDRE LUIZ MARQUEZ MORATO	7
58530	ANGELICA SUZANE SILVA DOMINGOS	2
29572	ARI MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA	10
41580	CAMILA LUCIMEIR M.S.DUARTE	6
54100	CARLOS ALBERTO FIORAVANTE	4
47155	CARLOS APARECIDO DOS SANTOS	5
61646	CASSIANE CRISTIN G.AMARAL	1
41033	CESAR ALENCAR DOS SANTOS	6
35505	CLAUDIA DO CARMO COSTA LOPES	8
46973	CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	5
58653	CLAUDINEI FERNANDO JORGE	2
58688	CLAUDIO SANTA ROSA FILHO	2
61670	CLEUSA MACHADO DE OLIVEIRA	1
58769	CRISTIANE APAREC S.NASCIMENTO	2
58548	CRISTINA DE FATIMA FRADE	2
47058	DAIANE CRISTINE Z.C.COSTA	5
19593	DAISI REGINA FUMES ARRUDA	14
19143	DALVA APARECIDA AGAPITO	12
31348	DANIELA GABRIEL DELL OMO	9
39004	DANIELLE CASONATO	6
40967	DENIVANE ALVES DA SILVA	6
41343	EDNA OLIVEIRA SILVEIRA SOUZA	6
37761	ELIANA CRISTINA DE SOUZA	7
58750	ELIANE RODRIGUES	2
27111	ELIZETE SANTAREN COMIN	11
41688	ELZA RODRIGUES SANTOS GALIOTO	6
36218	ERLEM CRISTINA APARECIDA ZONTA	7

BIÊNIO

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de fevereiro de 2020

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
54623	ADRIANA PEREIRA B.GONCALVES	3
41882	ALESSANDRA MARA SILVA E SILVA	6



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 1597 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 16 de Outubro de 2020

3

41696	EVERTON DE OLIVEIRA	6
58670	EVERTON LEANDRO SANTOS NUNES	2
58610	EZEQUIEL PEREIRA XAVIER	2
61662	FABIANA DOS SANTOS CAMARGO	1
31771	FABIANA ROBERTA DE BARROS	9
52523	FABIANO JUNIOR MANGILI	4
58629	FABIO ADRIANO VAZ	2
61727	FABIO ROGERIO MARINO	1
46337	FERNANDO JESUS DOS SANTOS	5
35262	FLAVIA ELIETE MARCONDES	8
61417	FLAVIA VANESSA BUENO DA SILVA	1
31917	FLORENTINO LOURENCO	9
47279	GEYSA LIANNE SANTOS GASPARINI	5
61603	GILVAN HENRIQUE DE SOUZA	1
49344	GIOVANA REGINA EBURNEO	5
41386	GISELI GASPARINI MARTISON	6
53287	GLAUDER FRANKILIN VIEL	4
58491	GUILHERME HENRIQUE GOMES VALIM	2
58742	GUILHERME MASSARICO	2
61816	GUMERCINO ROQUE O JUNIOR	7
19500	IARA CRISTINA S A.CAVALLARI	14
58718	ILTON DANILO ZAMBRINI	2
58475	JANAINA APARECID M.CAMPOLIM	2
58394	JEREMIAS DOMINGUES DE ARRUDA	2
37575	JERIAN EDMUNDO ATHANAZIO	7
30023	JOAO CORREA VAZ	14
19828	JORGE HENRIQUE DE SOUZA	9
8230	JOSE CIPRIANO FERRAZ	17
17515	JOSE JESUS DOS SANTOS	11
37451	JOSE MARIA FELIPE	7
21717	JOSE ROBERTO LOPES DE MORAIS	15
31453	JOSE ROBERTO PAES	9
41319	JULIANO BACCHI	6
46990	JULIO CESAR GOBO	5
58866	JUSSARA IZIDORO CARVALHO	2

38156	LEANDRO CARREIRA DESTRO	7
41548	LEIDE CRISTINA XAVIER OLIVEIRA	6
44784	LINDOMAR APARECIDO DA SILVA	8
58343	LUCAS SCHMIDT DIBBERN	2
61581	LUCIANA DE FATIMA JUSTINO	1
58785	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	2
60046	LUCIMARA FATIMA L.MENDONCA	5
58580	LUIVAN DA SILVA SANTOS SOUZA	2
52345	LYGIA VALERIA P R.OLIVEIRA	4
18236	MARCIA REGINA GOMES	15
12734	MARCIO LUIZ MOCO	16
58807	MARIA ALINE LEME ALVES	2
37133	MARIA CRISTINA FONTES SPADOTTO	8
58599	MARIA INES TAVARES FIORUCI	2
52558	MARIA INEZ BORG A.DIAS	4
58262	MARIA JOSE CLARO RODRIGUES	2
19615	MARIA TEIXEIRA NUNES	14
40924	MARILU FATIMA SOUZA SILVA	6
41750	MARISTELA LEIVA	6
27065	MARTA APARECIDA B.MASQUETTO	11
37770	MICHELLE APAREC A.T.ATAIDE	7
41742	MYRNA MAGNUSSON	6
61719	NEUSA ANDREIA S OLIVEIRA	1
47171	NILTON FERREIRA	5
37834	NILZA CASSEMIRO MICHELETO	7
58637	NIVALDO APARECIDO DIAS MUNIZ	2
41947	NOEMI CRISTINA DOS REIS	6
47996	OBERDAN DE OLIVEIRA PORTO	6
41149	ODIVALDO DA ROCHA CAMARGO	6
47074	ORISMAR LOPES DA SILVA BRITO	5
54577	OSCAR ANTONIO GRAMA HOEPPNER	3
41335	OSVALDO LUIZ AMORIM	6
46841	PATRICIA INES DE MELO	5
41718	PAULA APARECIDA LAZARINI	6
58505	PAULO ALESSANDRO DE ARRUDA	2
29777	PAULO MARCOS GOBO	10

38059	PAULO RENATO DA SILVA	7
35041	PAULO VENANCIO RODRIGUES	8
17248	RAQUEL BIAZON COZER	15
41670	RAQUEL HELENA TOLEDO ANTUNES	6
58165	REGIANE APARECIDA PINEIZ	2
47040	RENATO BRAGA LIMA	5
33618	RODRIGO BERNARDO	8
47082	RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS	5
52540	SABRINA APARECIDA GOMES	4
52213	SANDRA MARIA ROGATO DA ROCHA	4
58661	SIDINEY GARCIA NEVES	2
58777	SILVANA FATIMA NASCIMENTO	2
37710	SILVIA FERNANDA RUBIO VIDOTTO	7
35173	SILVIA HELENA DE SOUZA	8
35106	SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR	8
46043	TEREZINHA BATISTA	5
61689	WAGNER DOMINGUES DE OLIVEIRA	1
35440	WALMIR JOSE DELEO	8

SEXTA PARTE

Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte no mês de fevereiro de 2020

Registro Interno	Nome do Servidor
29572	ARI MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
29777	PAULO MARCOS GOBO

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **302/2020**
 Processo Administrativo n.º 53.766/2019 - Pregão nº 484/2019
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA - C.B.U.Q
 Valor: R\$ 102.984,00 (Cento e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais)
 Dotação orçamentaria: Ficha nº 496 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 250/18

Contrato/Aditivo nº **303/2020**

Processo Administrativo nº 30.986/2020, anexo ao de nº 11.941/2018 - Dispensa Art. 24, inc. I.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ANTONANGELE APARECIDO RAIMUNDO - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À ARTESP E RODOVIAS DO TIETÊ.

Aditamento: Prorroga o prazo contratual.

RATIFICAÇÃO

À

Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **45.115/2014** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 30 de Setembro de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Acato e ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **32.102/2020** anexado ao de nº **31.318/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 06 de outubro de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Em atenção ao disposto no artigo 22, §7º da Lei Federal nº 8.666/93, verifica-se que em que pese o atendimento do requisito do §3º do artigo supracitado, houve patente desinteresse dos convidados na participação do certame, dessa forma, a repetição do mesmo só traria morosidade e gastos à administração, o que não atenderia o interesse público, portanto fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

29.419/2020 - Convite nº. **008/2020**, para a empresa, **WILLIAM**

ROBERTO PINHEIRO LTDA. EPP

Botucatu, 09 de outubro de 2020.

ANTONIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **29.419/2020** - Convite nº.

008/2020, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Mário Silas Pantaleão e Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 17927.

Botucatu, 09 de outubro de 2020.

ANTONIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **29.639/2020** - Pregão Presencial nº **239/2020**, nomeada pela portaria nº 4793 para a empresa:

MB MADEIRAS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, no item 01.

Botucatu, 07 de outubro de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 29.639/2020 - Pregão Presencial nº **239/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor MARCELO BENICÁ CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 08 de outubro de 2020.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **18.725/2020** - Pregão Presencial nº **238/2020**, nomeada pela portaria nº 4792 para a empresa:

JOÃO EDMILSON ALVES ME, no item 01.

Botucatu, 07 de outubro de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 29.637/2020 - Pregão Presencial nº **238/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 08 de outubro de 2020.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a amostra e os documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **21.944/2.020** - **Pregão 144/2.020**, nomeada pela portaria n.º 4529, para as empresas:

COTA PRINCIPAL

IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP, nos itens 02, 04, 12.

R. MARTINS PAPELARIA ME, nos itens 01, 09, 11, 13.

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, nos itens 03, 05, 07.

COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME, nos itens 08, 10.

COTA RESERVADA

IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP, nos itens 15, 17, 25.

R. MARTINS PAPELARIA ME, nos itens 14, 22, 24.

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, nos itens 16, 18, 20.

COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME, nos itens 21, 23.

VALTER NUNES ROCHA - ME, no item 26.

Botucatu, 13 de outubro de 2020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **21.944/2.020** - Pregão **144/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores FELIPE VILLAS BOAS VAGEM e FERNANDO LUIZ

CAMILLO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente

contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 14 de outubro de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **30.361/2020** - Pregão Presencial **262/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.843 para a empresa:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA - ITEM 01.

Botucatu, 05 de outubro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **29.642/2020** - Pregão Presencial nº **242/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor William de Oliveira e Silva para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 13 de outubro de 2020.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados e aceitos pela nutricionista, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **30.358/2020** - Pregão Presencial **261/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.842 para a empresa:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ITEM 01.

Botucatu, 09 de outubro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **30.358/2020** - Pregão Presencial nº **261/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Meire Cristina Gea e Maria Inez Borgatto de A. Dias para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 13 de outubro de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **30.648/2020** - Pregão Presencial **271/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.854 para a empresa:-

MÁRCIA APARECIDA ROSA NUNES ME - ITEM 01.

Botucatu, 14 de outubro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **30.648/2020** - Pregão Presencial nº **271/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores José Carlos Pinto e Osvaldo de Oliveira e Júnior para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 15 de outubro de 2020.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **30.650/2020** - Pregão Presencial **272/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.855 para a empresa:-

MAICON DOUGLAS TIBURTINO EVENTOS ME - ITEM 01.

Botucatu, 14 de outubro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **30.650/2020** - Pregão Presencial nº **272/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Clodomar de Paula e Moacyr Vilella Júnior para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 15 de outubro de 2020.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a amostra e os documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **21.946/2.020** - Pregão **145/2.020**, nomeada pela portaria n.º 4530, para as empresas:

COTA PRINCIPAL

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, nos itens 01, 16.

IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP, nos itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 15.

ADEMIR PRADO ME, nos itens 03, 14.

RDS EMBALAGENS EIRELI EPP, nos itens 09, 10, 11, 12, 13.

COTA RESERVADA

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, nos itens 17, 32.

IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP, nos itens 18, 20, 21, 22, 23, 24, 31.

ADEMIR PRADO ME, nos itens 19, 30.

RDS EMBALAGENS EIRELI EPP, nos itens 25, 26, 27, 28, 29.

Botucatu, 15 de outubro de 2020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **21.946/2.020** - Pregão **145/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores FELIPE VILLAS BOAS VAGEM e FERNANDO LUIZ CAMILLO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 16 de outubro de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **29.780/2020** - Pregão Presencial nº **247/2020**, nomeada pela portaria n.º 4804 para as empresas:

COUTINHO MARTINS E CIA LTDA EPP, no item 01.

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, no item 02.

PADARIA E CONFEITARIA BARTOLI LTDA EPP, no item 03.

Botucatu, 13 de outubro de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 29.780/2020 - Pregão Presencial nº **247/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores BEATRIZ ZANELATO RUEDA BORGES e EDSON LUIZ ZANIN para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 14 de outubro de 2020.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 433/2020

Processo nº. 22.528/2020 - Pregão Presencial nº. 152/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E A EMPRESA, VISANDO POSSÍVEL, **J. CORREA RIBEIRO**
BRINQUEDOS EIRELI ME AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS,
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	SACOLA CRIATIVA ALFANUMÉRICA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIETILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTÉM 1000 PEÇAS, SENDO 26 CONJUNTOS DE NÚMEROS DE 0 A 9, 26 CONJUNTOS DO ALFABETO DE A A Z E 13 CONJUNTOS DE VOGAIS, CADA PEÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MM. ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA. MARCA: Sonho de Criança	UN	10	43,00	430,00
05	JOGO DE PEGA VARETAS CONTENDO APROXIMADAMENTE 30 VARETAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO, VARETAS COLORIDAS (VERDE, VERMELHO, AMARELO, AZUL E PRETO), COM PONTAS ARREDONDADAS, CADA VARETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400MM DE COMPRIMENTO E 8MM DE DIÂMETRO. TAMANHO APROXIMADO DA EMBALAGEM (LXAXP): 8X37X3CM. MARCA:	JG	300	25,00	7.500,00
09	SOLIDOS GEOMETRICOS DE MADEIRA FORMADO POR 8 PEÇAS: ESFERA CONE PIRAMIDE DE BASE QUADRADA, PRISMA DE BASE HEXAGONAL, PARALELEPIPEDO, CILINDRO, CUBO E PRISMA DE BASE TRIANGULAR. MEDIDAS; 80X40X40 MM (PEÇA MAIOR) EMBALAGEM: ESTOJO DE MDF 182X180X63 MM : MARCA	ES	100	25,00	2.500,00
Valor Total R\$ 10.430,00					

Botucatu 09 de Outubro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 434/2020

Processo nº. 22.528/2020 – Pregão Presencial nº. 152/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **S. SCHNEIDER EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
12	ALFABETO DO PROFESSOR COM 26 LETRAS. (A MESMA LETRA SE REPETE 4 VEZES POR PLACA) MATERIAL EM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 29CM DE COMPRIMENTO X 21,5CM DE LARGURA X 0,3CM DE ESPESSURA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. MARCA: Carlu	CX	100	24,00	2.400,00
VALOR TOTAL R\$ 2.400,00					

Botucatu 09 de Outubro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 530/2020

Processo nº 26.468/2020 – Pregão Presencial nº 218/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
------	------------------------	-----	--------	-----------	-----------

<p>01</p> <p>KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMPOSTO POR: - 1 PACOTE DE ARROZ AGULHA TIPO 1 (LONGO, FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 02 KG. VALIDADE 06 MESES), - 1 PACOTE DE FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 (NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, CLAROS E SÃOS, NÃO PODENDO ESTAR ESCURECIDOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG, (04 MESES DE VALIDADE), - 1 FRASCO DE ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO (OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM CHEIRO, NÃO PRODUZINDO FUMAÇA, BRANQUEADO E DESODORIZADO, CONTENDO ANTIOXIDANTE NATURAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PET DE 900 ML, NÃO CONTENDO GLÚTEN. VALIDADE 12 MESES), - 1 DÚZIA DE OVOS DE GALINHA (BRANCO, PESANDO NO MÍNIMO 65 GRS A UNIDADE, ISENTOS DE ANOMALIAS, DA PRESENÇA DE FUNGOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS), - 1 PACOTE DE MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO ESPAGUETE, (AMARELA, OBTIDO DA SÉMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, RESÍDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MÁXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CÚRCUMA, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 7%. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, PESANDO 500 GRS. VALIDADE 12 MESES) E, - 1 UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE, SACHE DE 340 GRS (INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE CONCENTRADO [QUE PRECISA SER DILUÍDA PARA SER UTILIZADA] E SAL, PODENDO CONTER AÇÚCAR. PASTA HOMOGÊNEA E CONSISTENTE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. ISENTO DE AMIDO. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES). (constar marca dos produtos cotados).</p>	<p>Un.</p>	<p>75.000</p>	<p>36,00</p>	<p>2.700.000,00</p>
<p>VALOR TOTAL R\$ 2.700.000,00</p>				

Botucatu 13 de Outubro de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 4899

de 08 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 32.542/2020 - Pregão Presencial n.º 288/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Bruno Silveira de Melo e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4900

de 08 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 32.544/2020 - Pregão Presencial n.º 289/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Bruno Silveira de Melo e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4901

de 08 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 32.545/2020 - Pregão Presencial n.º 290/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4902

de 08 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 32.546/2020 - Pregão Presencial n.º 291/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4903

de 08 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 32.547/2020 - Pregão Presencial nº 292/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4904

de 08 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 32.548/2020 - Pregão Presencial nº 293/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4905

de 13 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Weber Plácido Pimentel e Leandro**

Carreira Destro, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 315/2020; Processo Administrativo nº 28.143/2020 - Pregão Presencial nº 235/2020, da Lei Federal nº 8.666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4906

de 13 de outubro de 2020

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Engº Mário Silas Pantaleão e Silva**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 316/2020; Processo Administrativo nº 29.419/2020 - Convite nº 008/2020, da Lei Federal nº 8.666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4907

de 15 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 33.086/2020 - Pregão Presencial n.º 294/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4908

de 15 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 33.087/2020 - Pregão Presencial n.º 295/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa e Márcio Piedade Vieira.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4909

de 15 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 33.087/2020 - Pregão Presencial n.º 296/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4910

de 15 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 33.089/2020 - Pregão Presencial n.º 297/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4911

de 15 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 33.090/2020 - Pregão Presencial n.º 298/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Bruno Silveira de Melo e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4912

de 15 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 33.091/2020 - Pregão Presencial n.º 299/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4913

de 15 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, as servidoras **Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Talita Ferreira**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 555/2020; Processo Administrativo nº 29.635/2020 - Pregão Presencial nº

236/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4914

de 15 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores **Juliarte Pereira de Oliveira e Sandra Bicalho Tecchio**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 542 e 543/2020; Processo Administrativo nº 25.721/2020 - Pregão Presencial nº 207/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de

caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4915

de 15 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, as servidoras **Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Talita Ferreira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 544 a 547/2020; Processo Administrativo nº 27.179/2020 - Pregão Presencial nº 225/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do

representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4916

de 15 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Beatriz Zanelato Rueda Borges e**

Edson Luiz Zanin, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 449 e 450/2020; Processo Administrativo nº 23.407/2020 – Pregão Presencial nº 174/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4917

de 15 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº

11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Maria Inez**

Borgatto de A. Dias, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 496/2020; Processo Administrativo nº 30.358/2020 – Pregão Presencial nº 261/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4918

de 15 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **William de Oliveira e Silva**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 548/2020; Processo Administrativo nº 30.361/2020 – Pregão Presencial nº 262/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4919

de 15 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Luiz Alberto Santine e Claudia Bizarro**

Fernandes Gabriel, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 549 a 552/2020; Processo Administrativo nº 28.063/2020 - Pregão Presencial nº 233/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4920

de 15 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Claudia Maria Rossetto**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 553 e 554/2020; Processo Administrativo nº 06.812/2020 - Pregão Presencial nº 015/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4921

de 15 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 33.254/2020 - Pregão Presencial n.º 300/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4922

de 15 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 33.259/2020 - Pregão Presencial n.º 301/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4923

de 15 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 33.264/2020 - Pregão Presencial n.º 302/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Botucatu
Cemitério Municipal Portal das Cruzes

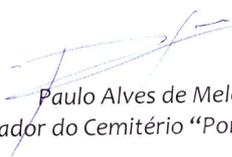
Botucatu, 14/10/2020.

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu "**PORTAL DAS CRUZES**", no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO nº 211, art. 51, parágrafo único, notifica os familiares interessados que terão o prazo **até 30/10/2020** (Sexta-feira), para serem feitas limpezas, lavagens, pinturas e reformas de túmulos.

Informa-se ainda que não será permitido no Cemitério, qualquer tipo de serviço acima mencionado em 31/10, 01/11 e 02/11/2020 – (**FINADOS**).

Atenciosamente,



Paulo Alves de Melo
Administrador do Cemitério "Portal das Cruzes"

"VISTO"



William de Oliveira e Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1163/20 Data de Protocolo: 02/10/2020 CEVS: 350750601-562-000204-1-9 Data de Validade: 02/10/2021 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A CNPJ/CPF: 49.930.514/0888-06 Endereço: Avenida ALCIDES CAGLIARI, 2281 PARTE 1 - EMBRAER JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-855 UF: SP Resp. LEGAL: MOISES DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753 Resp. Técnico: KARINA GABRIELA PICOLO CPF: 29901432898 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:25550 UF:SP Resp. Técnico: DAIANE GIMENEZ DA SILVA CPF: 32711783804 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:23334 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1122/20 Data de Protocolo: 25/09/2020 CEVS: 350750601-209-000002-1-3 Data de Validade: 08/10/2021 Razão Social: G NUTRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ/CPF: 28.491.571/0001-95 Endereço: Rodovia EDUARDO ZUCCARI , km 21,5 cx pst 254 ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO PATRUS DE SOUZA JUNIOR CPF: 89529375620 Resp. Técnico: LISIANE RIBEIRO MASSARICO CPF: 26779002895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24273 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA PEREIRA SIMÕES CPF: 25114415867 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24858 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1171/20 Data de Protocolo: 06/10/2020 CEVS: 350750601-864-000050-1-0 Data de Validade: 07/10/2021 Razão Social: BIOTEST LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICALTDA CNPJ/CPF: 00.332.005/0002-00 Endereço: Avenida DOUTOR JAIME DE ALMEIDA PINTO, 1030 JARDIM REFLORENDA Município: BOTUCATU CEP: 18605-318 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE MARTINS DE LIMA CPF: 17177969829 Resp. Técnico: ELIANE MARTINS DE LIMA CPF: 17177969829 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:16331 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1109/20 Data de Protocolo: 23/09/2020 CEVS: 350750601-869-000101-1-1 Data de Validade: 07/10/2021 Razão Social: APARECIDA ANDREA SANTUCCI CARDOSO CNPJ/CPF: 15819937813 Endereço: Rua BRAZ DE ASSIS, 647 Vila Casa Branca Município: BOTUCATU CEP: 18608-333 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDA ANDREA SANTUCCI CARDOSO CPF: 15819937813 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1146/20 Data de Protocolo: 30/09/2020 CEVS: 350750601-863-001429-1-3 Data de Validade: 07/10/2021 Razão Social: WILLIAN SACCO ALTRAN CNPJ/CPF: 36996007852 Endereço: Avenida SANTANA, 525 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN SACCO ALTRAN CPF: 36996007852 Resp. Técnico: WILLIAN SACCO ALTRAN CPF: 36996007852 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:168871 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1195/20 Data de Protocolo: 09/10/2020 CEVS: 350750601-863-000419-1-2 Data de Validade: 13/10/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF:

46.634.101/0001-15 Endereço: Rua FIRMINO PONTES RIBEIRO, s/n ANHUMAS Município: BOTUCATU CEP: 18617-010 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: JESSICA FERNANDES FUDOLLI CPF: 39063744838 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:513.300 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa e Assunção de responsabilidade técnica.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1184/20 Data de Protocolo: 07/10/2020 CEVS: 350750601-863-001430-1-4 Data de Validade: 13/10/2021 Razão Social: ROBERTA MARTYNIUK PROTETTI EIRELI CNPJ/CPF: 37.489.220/0001-30 Endereço: Rua MAGNOLIA, 265 JARDIM BOM PASTOR Município: BOTUCATU CEP: 18607-670 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTA MARTYNIUK PROTETTI CPF: 32177795842 Resp. Técnico: RENATO ALBERTO RIBEIRO PROTETTI CPF: 83482806853 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:13958 UF:SP Resp. Técnico: HELENA MARTYNIUK PROTETTI CPF: 75012731891 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:26.812 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1190/20 Data de Protocolo: 08/10/2020 CEVS: 350750601-863-001371-1-1 Data de Validade: Razão Social: CAROLINE FERREIRA DA SILVA MAZETO PUPO DA SILVEIRA CNPJ/CPF: 38297877825 Endereço: Avenida SANTANA, 525 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE FERREIRA DA SILVA MAZETO PUPO DA SILVEIRA CPF: 38297877825 Resp. Técnico: CAROLINE FERREIRA DA SILVA MAZETO PUPO DA SILVEIRA CPF: 38297877825 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169082 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1165/20 Data de Protocolo: 06/10/2020 CEVS: 350750601-863-001432-1-9 Data de Validade: 08/10/2021 Razão Social: CECILIA REGINA BADELUCCI CARVALHO EIRELI CNPJ/CPF: 32.439.922/0001-96 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 157 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: CECÍLIA REGINA BADELUCCI CARVALHO CPF: 14580787870 Resp. Técnico: CECÍLIA REGINA BADELUCCI CARVALHO CPF: 14580787870 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.584 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1167/20 Data de Protocolo: 06/10/2020 CEVS: 350750601-865-000509-1-1 Data de Validade: 08/10/2021 Razão Social: MARIANA DE SOUZA DORNA CNPJ/CPF: 03743859980 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 689 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA DE SOUZA DORNA CPF: 03743859980 Resp. Técnico: MARIANA DE SOUZA DORNA CPF: 03743859980 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:27391 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1192/20 Data de Protocolo: 08/10/2020 CEVS: 350750601-864-000049-1-0 Data de Validade: 08/10/2021 Razão Social: GENOTYPING-LABORATORIO DE BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 10.465.602/0001-78 Endereço: Avenida DEPUTADO DANTE DELMANTO, 1649 Vila Paulista Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA COLOMBI CPF: 17816342896 Resp. Técnico: ALEXANDRE HIDEAKI TAKARA CPF: 36417206807 CBO: Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:8983101 D UF:SP Resp. Técnico: DEBORA COLOMBI CPF: 17816342896 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:25.537 UF:SP Resp.

Técnico: ISABELLA ARIADNE FERRARI BERNARDES CPF: 45801971866 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:40029 UF:SP Resp. Técnico: LUCAS GUERCHI BELO CPF: 42274859833 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:36532 UF:SP Resp. Técnico: WIVIAN CAROLINE RAMOS CPF: 39622474837 CBO: 221105 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:120617/01-d UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1189/20 Data de Protocolo: 08/10/2020 CEVS: 350750601-863-000674-1-5 CEVS: 350750601-863-000673-1-8 Data de Validade: Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS CNPJ/CPF: 60.916.731/0025-80 Endereço: Rua LAYRE COLINO, S/N CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO HERMÍNIO DELEVEDOVE Município: BOTUCATU CEP: 18601-625 UF: SP Resp. LEGAL: GIOMAR BAGGIO CPF: 00807973939 Resp. Técnico: SHEILA APARECIDA ROSSITO RICARDI CPF: 17033364881 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:55977 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 246/20 Data de Protocolo: 14/02/2020 CEVS: 350750601-931-000097-1-7 Data de Validade: 08/10/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua MARÍLIA, 491 Vila Antártica Município: BOTUCATU CEP: 18608-560 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO PUPO DA SILVEIRA CPF: 06274214828 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO BARROS PEREIRA CPF: 17395221842 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:04548 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 249/20 Data de Protocolo: 14/02/2020 CEVS: 350750601-931-000095-1-2 Data de Validade: 08/10/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua LOURENÇO CASTANHO, s/n Jardim Flamboyant Município: BOTUCATU CEP: 18610-110 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO PUPO DA SILVEIRA CPF: 06274214828 Resp. Técnico: PEDRO DIAS CPF: 17031179807 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:015321 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 247/20 Data de Protocolo: 14/02/2020 CEVS: 350750601-931-000098-1-4 Data de Validade: 08/10/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua JOÃO BENEDITO QUAIATTI, 410 Conjunto Habitacional Humberto Popolo Município: BOTUCATU CEP: 18605-030 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO PUPO DA SILVEIRA CPF: 06274214828 Resp. Técnico: JOÃO FRANCISCO MORETI CPF: 14590960885 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:011125 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 248/20 Data de Protocolo: 14/02/2020 CEVS: 350750601-931-000096-1-0 Data de Validade: 08/10/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua MARIA JOANA FÉLIX DINIZ, 1585 Vila Auxiliadora Município: BOTUCATU CEP: 18601-543 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO PUPO DA SILVEIRA CPF: 06274214828 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO BARROS PEREIRA CPF: 17395221842 CBO: 18120 Conselho Prof.:

CREF No. Inscr.:04548 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1094/20 Data de Protocolo: 17/09/2020 CEVS: 350750601-960-000443-1-8 Data de Validade: 17/09/2021 Razão Social: TAMIRES ORTEGA SERAPHIM CNPJ/CPF: 32.989.207/0001-27 Endereço: AMANDO DE BARROS, 1061 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. LEGAL: TAMIRES ORTEGA SERAPHIM CPF: 22900085837
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1162/20 Data de Protocolo: 02/10/2020 CEVS: 350750601-861-000326-1-1 Data de Validade: 12/12/2021 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: LUIS ALEXANDRE FILIPPI CICHETTO CPF: 26779361860 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112974 UF:SP Resp. Técnico: MARCONE LIMA SOBREIRA CPF: 45401438320 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90436 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1161/20 Data de Protocolo: 02/10/2020 CEVS: 350750601-861-000301-1-2 Data de Validade: 30/10/2021 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: LUIS ALEXANDRE FILIPPI CICHETTO CPF: 26779361860 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112974 UF:SP Resp. Técnico: MARCONE LIMA SOBREIRA CPF: 45401438320 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90436 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA.-

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1159/20 Data de Protocolo: 02/10/2020 CEVS: 350750601-861-000413-1-9 Data de Validade: 30/10/2021 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: LUIS ALEXANDRE FILIPPI CICHETTO CPF: 26779361860 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112974 UF:SP Resp. Técnico: MARCONE LIMA SOBREIRA CPF: 45401438320 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90436 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1158/20 Data de Protocolo: 02/10/2020 CEVS: 350750601-861-000392-1-7 Data de Validade: 30/10/2021 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: MARCONE LIMA SOBREIRA CPF: 45401438320 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No.

Inscr.:90436 UF:SP Resp. Técnico: LUIS ALEXANDRE FILIPPI CICCHETTO CPF: 26779361860 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112974 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1155/20 Data de Protocolo: 02/10/2020 CEVS: 350750601-861-000367-1-4 Data de Validade: 30/10/2021 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: MARCONE LIMA SOBREIRA CPF: 45401438320 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90436 UF:SP Resp. Técnico: LUIS ALEXANDRE FILIPPI CICCHETTO CPF: 26779361860 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112974 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 16 outubro de 2020

BOTUPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 352/2017

Aditivo nº 01/2020

Processo Administrativo nº31.595/17

Processo Botuprev nº012/2018

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV.

Contratada: AMENDOLA E AMENDOLA SOFTWARE LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABIL E FINANCEIRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO AO BOTUPREV.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.01 (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE).

Data Assinatura: 09/10/2020

Valor:R\$37.295,04 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 13/10/2020

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H10

(SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DE MANEIRA REMOTA)

PRESIDÊNCIA

Vereador Carreira

SECRETARIA

Vereadora Jamila

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1) Projeto de Lei Complementar Nº 11/2020 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 1.262/19 - LDO exercício de 2020 e dá outras providências.

REQUERIMENTOS DE PESAR

Autoria: Todos os vereadores

Nº. 50

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Aylton Vicalvi, ocorrido em 11 de outubro de 2020, aos 64 anos de idade. Esposo da senhora Ivani e genitor de Victor Vicalvi e Pedro Vicalvi, servidor da Câmara Municipal.

Nº. 51

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Joaquim Gonçalves, ocorrido em 10 de outubro de 2020, aos 86 anos de idade.

Nº. 52

Voto de pesar pelo falecimento de Rodrigo Santos Gomes, ocorrido em 10 de outubro de 2020, aos 27 anos de idade.

REQUERIMENTOS

Nº. 740- **Autoria:** ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Educação e Secretário de Governo - solicita-se a valorização do cargo de Atendente de Creche na rede municipal de ensino.

Nº. 759- **Autoria:** CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se implantar sanitários na Praça "Aparecida Ribeiro Barbosa", no Jardim Itamarati, atendendo aos pedidos e proporcionando mais conforto para os frequentadores.

Nº. 760- **Autoria:** IZAIAS COLINO

Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior - solicita-se informações sobre o patrulhamento realizado no Bairro Califórnia II, bem como a possibilidade de intensificar tal ação, de forma a garantir a segurança da comunidade local.

Nº. 761- **Autoria:** CARLOS TRIGO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar a pavimentação asfáltica no trecho que não conta com tal benfeitoria na Rua Turbío Vaz de Almeida, próximo ao cruzamento com a Rua General Telles, no Parque São Domingos.

Nº. 762- **Autoria:** CARLOS TRIGO

Zeladoria - solicita-se realizar a limpeza e capinação na área ao lado da escada que liga os bairros Jardim Cristina e Vila Maria, na Rua Luís Chiaradia, próximo ao número 105, em razão dos riscos que as condições atuais oferecem à população.

Nº. 763- **Autoria:** ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se melhorias na iluminação pública da Rua 4, do Jardim Neusa Maria, Distrito de Rubião Junior, colocando braços de luz nos postes de energia elétrica de forma a garantir a segurança da comunidade local.

Nº. 764- Aatoria: CARLOS TRIGO

Zeladoria - solicita-se providenciar a poda adequada das plantas existentes no entorno da Creche Criança Feliz (Projeto Crescer), localizada no Jardim Peabiru.

Nº. 765- Aatoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, nas proximidades do número 1399 da Rua Carlos de Rosa, no Conjunto Residencial Jardim do Bosque I.

Nº. 766- Aatoria: ROSE IELO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar a retirada do entulho acumulado na calçada da Rua Floripes Aragão Lopes, em frente ao nº 06, no Conjunto Habitacional Clemente Jorge Roncari (Cohab V).

Nº. 767- Aatoria: PAULO RENATO

Prefeito - solicita-se informações e justificativas referentes a não liberação para que mães com crianças menores de 10 anos adentrem aos supermercados, uma vez que muitas não possuem alguém com quem deixar os filhos e encontram grandes dificuldades para realizar suas compras.

Nº. 768- Aatoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se um redutor de velocidade, do tipo "lombada", na Avenida João Baptista Carnietto, nas proximidades do número 1902, garantindo a segurança de todos que transitam pelo local.

Nº. 769- Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Saúde e Superintendente do Hospital das Clínicas da Unesp - solicita-se informações sobre convênios, valores, divulgação e outras questões referentes a exames para detecção precoce do câncer de mama em Botucatu.

Nº. 770- Aatoria: ROSE IELO

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se reajustar os valores do auxílio alimentação e do auxílio moradia aos profissionais integrantes do "Programa Mais Médicos" em Botucatu, bem como realizar o pagamento retroativo referente à diferença da remuneração já recebida com base na Portaria nº 300, de 5 de outubro de 2017 do Ministério da Saúde e de acordo com a média dos custos do aluguel no município.

Nº. 771- Aatoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar estudos visando implantar mão dupla de direção na Rua Amadeu Santi, no trecho entre a Rua Padre Salustio Rodrigues Machado e a Rua José Nordi, na Chácara Montagna, de forma a beneficiar o tráfego de veículos em referida área.

Nº. 772- Aatoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se a pavimentação asfáltica do trecho de 40 metros próximo ao número 14, da Rua Aparecido Restoy Sidoim, no Parque Santo Antonio da Cascatinha, Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 773- Aatoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito e Secretário de Governo - solicita-se assegurar o aumento salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, em conformidade com a Lei Federal nº 13.708, de 2018, que garante o reajuste para esses profissionais em janeiro de 2021, tendo ainda em vista a Lei Complementar nº 173/2020, que congela até 31 de dezembro de 2021 os gastos com servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Nº. 774- Aatoria: IZAIAS COLINO

Gerente da Cetesb em Botucatu e ao Superintendente Regional da Sabesp - solicita-se enviar o detalhamento do Programa de Monitoramento e

Conservação da Fauna e subprogramas do empreendimento da Barragem de Acumulação de água do Rio Pardo, conforme as exigências descritas no Anexo 1 da Licença Prévia número 2614.

Nº. 775- Aatoria: ABELARDO

Prefeito - solicita-se atualizar no cadastro do Código de Endereçamento Postal (CEP), a situação da Avenida 2 do Recanto Árvore Grande que foi denominada de "Avenida Geraldo Lima", conforme dispõe a Lei nº 3398/1995, com o objetivo de beneficiar moradores locais que têm encontrado dificuldades em receber correspondências e encomendas.

Nº. 776- Aatoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se trocar as lâmpadas dos postes de energia elétrica localizados na entrada da rotatória de acesso ao Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu por outras com mais potência, de forma a garantir a segurança de todos que circulam pela referida área.

Nº. 777- Aatoria: CULA

Comandante da Guarda Civil Municipal e Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior - solicita-se fiscalizar e adotar medidas cabíveis quanto à situação da residência localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 219, na Vila Antártica, que vem sendo alvo de inúmeras reclamações de moradores próximos devido às constantes perturbações de sossego com festas e aglomerações.

Nº. 778- Aatoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito e Secretário de Governo - solicita-se informar como estão as tratativas para a contratação de bombeiros civis para reforçar o efetivo do corpo de bombeiros nas ocorrências de incêndios e queimadas.

Nº. 779- Aatoria: IZAIAS COLINO

Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicita-se realizar campanhas de conscientização e de educação ambiental a fim de garantir a segurança e a vida dos usuários da Rodovia Gastão Dal Farra, bem como zelar pela vida da fauna silvestre do entorno do local.

Nº. 780- Aatoria: JAMILA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se instalar cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua Major Matheus, em frente ao número 125.

Nº. 781- Aatoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida e Secretário de Governo - solicita-se informar como estão as tratativas do processo para a elaboração de projeto de lei sobre a implantação do programa "Bolsa Atleta" em Botucatu.

Nº. 782- Aatoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito e Secretário de Governo - solicita-se informar como estão as tratativas para disponibilizar passes de ônibus aos atletas que residem em bairros afastados dos locais de treino.

MOÇÕES

-

Nº. 90- Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para o Prefeito Municipal, Mario Eduardo Pardini Affonseca, para a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do Secretário de Educação, Prof. Valdir Gonzalez Paixão Junior, e para a Diretoria de Ensino de Botucatu, na pessoa da Dirigente Regional, Rosilene Palugan Vargas, extensiva a todas as unidades escolares da Rede Pública de Ensino, pelas excelentes notas obtidas no índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.

Nº. 91- Aatoria: JAMILA

Moção de Congratulações para a Organização de Procura de Órgãos (OPO), nas pessoas do médico Coordenador, Doutor Laércio Martins Stefano e dos enfermeiros, Marina Acosta Cleto, Aline Ribeiro Zambrini, Cibele Gregório, Sérgio Borges de Souza e Diane Cristina de Abreu, extensiva aos funcionários e colaboradores da referida organização, pelos excelentes serviços prestados em prol da saúde da população de Botucatu e região, contribuindo, assessorando e viabilizando a doação de órgãos para inúmeras pessoas necessitadas.

Nº. 92- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para o Grupo de Teatro "Chafariz", na pessoa da dramaturga e diretora, Solange Rivas, extensiva a todos que integram referido grupo, pela comemoração de 25 anos de criação e por contribuir efetivamente com o desenvolvimento cultural de Botucatu.

Nº. 93- Autoria: CARREIRA

Moção de Congratulações aos autores do livro "Ensinando Boas Práticas aos Manipuladores de Alimentos", nas pessoas dos profissionais José Rafael Modolo, Fábio Taniwaki, Eduardo Delbon Baldini e Juliano Gonçalves Pereira, pelo lançamento do guia que traz mais segurança aos profissionais que manipulam diariamente alimentos, reduzindo assim os riscos de contaminação por parte de quem consome.

Nº. 94- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para o Colégio La Salle, unidade de Botucatu, na pessoa de seu Diretor Irmão Jonas Eder Cerbaro, extensiva a toda a equipe de funcionários, alunos e colaboradores de referida instituição educacional, pela comemoração de 60 anos de existência, contribuindo ativamente para o desenvolvimento educacional das crianças e jovens do município de Botucatu

Nº. 95- Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações ao Tiro de Guerra de Botucatu (TG 02-048), na pessoa do Chefe de Instrução, Subtenente Jean Cleber Bertoni, e do Instrutor, 1º Sargento David Moreira de Oliveira, pelo trabalho intenso e árduo realizado no período das intensas chuvas que castigaram o município no dia 10 de fevereiro, demonstrando que a sociedade botucatuense está bem amparada nos momentos de necessidade.

Nº. 96- Autoria: CULA

Moção de Congratulações para o policial militar reformado, José Norival Martins, pelos anos de excelentes serviços prestados à população de Botucatu, atuando sempre de maneira dedicada e prestativa durante toda sua carreira, arriscando a vida para zelar pela segurança da sociedade.

PEQUENO EXPEDIENTE

-
Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE

-
Falaram os vereadores Carlos Trigo, Cula, Sargento Laudo, Paulo Renato, Rose Ielo e Abelardo.

ORDEM DO DIA

-
1) PROJETO DE LEI Nº 66/2020 - de iniciativa do Vereador **Carreira** - que denomina de "Isaura Porto Soares Candeias" a "Rua 26" localizada no loteamento Vida Nova Botucatu.

Discussão e votação únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

-

1) Projeto de Lei Complementar Nº 11/2020 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 1.262/19 - LDO exercício de 2020 e dá outras providências.

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei Nº 69/2020 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre a concessão de abono ao Magistério Público Municipal de Botucatu remunerado pelo FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério.

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Lei Nº 70/2020 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio Financeiro Emergencial aos prestadores de serviço de transporte de escolares, em virtude dos impactos sociais e econômicos da pandemia de COVID-19, enquanto perdurar a suspensão das aulas e atividades presenciais escolares no Município de Botucatu.

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Maria Carolina Vieira

Repórter Legislativa

Visto em 14 de outubro de 2020.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120
- Vila dos Lavradores
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cynthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires